

Lei nº 001, de 22 de julho de 2026

Modelo fictício para publicação no portal

DOCUMENTO DE TESTE - SEM VALIDADE OFICIAL

A presente lei é inteiramente fictícia e foi criada para demonstrar a apresentação de documentos legais na página de Publicações.

Art. 1º

Fica instituída, para fins exclusivamente demonstrativos, a política de organização digital dos documentos publicados no portal.

Art. 2º

Os documentos deverão apresentar título, categoria, data e arquivo para consulta pública.

Art. 3º

Esta lei não possui validade jurídica e deverá ser removida após a conclusão dos testes.

CIMVOC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Carangola